



DESPACHO:

O Presidente da Mesa Diretora da Câmara de Vereadores do Município de Santa Cruz do Capibaribe, no uso de suas atribuições, e em relação à solicitação para contratação da prestação de serviço de recarga de extintores com fornecimento de suporte para extintor e placas de sinalização para a Câmara Municipal de Santa Cruz do Capibaribe – PE.

Considerando que o objeto está devidamente especificado e quantificado no Termo de Referência, donde consta as demais condições pertinentes à execução do futuro contrato.

Considerando, também, que foram realizadas pesquisas de preços para a identificação do preço praticado no mercado.

Considerando que para a realização da contratação faz-se necessária a formalização de procedimento de Dispensa de Valor, consoante ao inc. II do art. 75 da Lei nº 14.133/2021.

Considerando finalmente, a existência de previsão orçamentária, conforme Declaração Orçamentária.

Decide:

Autorizar a contratação da prestação de serviço de recarga de extintores com fornecimento de suporte para extintor e placas de sinalização para a Câmara Municipal de Santa Cruz do Capibaribe – PE por meio de Dispensa de Valor, consoante os termos da Lei nº 14.133 de 2021 e Portaria Normativa nº 20 de 2024 da Câmara Municipal de Santa Cruz do Capibaribe-PE.

Encaminhe-se ao setor competente para emissão de Parecer Jurídico com vistas a realizar o controle interno de legalidade dos atos da contratação.

Santa Cruz do Capibaribe-PE, 26 de fevereiro de 2024.

JOSE CLIMERIO
NETO:68151489472

Assinado de forma digital por JOSE
CLIMERIO NETO:68151489472
Dados: 2024.02.26 12:56:18 -03'00'

JOSÉ CLIMÉRIO NETO
Presidente